



Proc. nº:	Fa.:
Rubr.: _____	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017** que  
entra em celebração o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a empresa  
**CLINISSON LTDA.**

**MUNICÍPIO DE PAINS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.878/0001-30, com sede à Praça Tenente Rabelo, 194, Centro, CEP: 35.857-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCO AURELIO RABELO GUMES** e a empresa **CLINISSON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.797.134/0001-25, com sede em Iguaçu, na Rua Três, 19, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. Dr. Heitor Patrício Espinosa, inscrito no CPF sob nº 403.801.989-72, RM nº MG-2.403.185 SSP/MG e CRM -MG-20.499, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo às seguintes condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a prorrogação de vigência do contrato do dia 01/07/2019 até a data de 31/12/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

Condições em que se ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este termo aditivo.

É o que se em todo o contratado assim se dá o presente Termo Aditivo em 02 (dois) vias de que uma ficará para a assinatura de suas testemunhas.

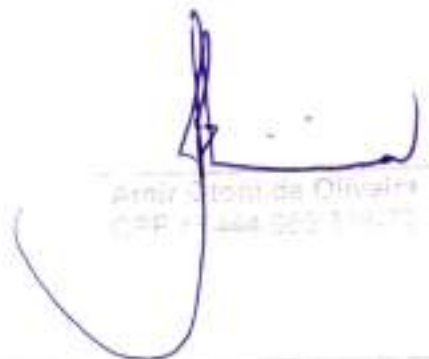
Pains, 21 de julho de 2019

  
**MARCO AURELIO RABELO GUMES**  
CONTRATANTE

  
**CLINISSON LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

  
Luiz Alves de Costa Faria  
CPF nº 020.945.131

  
Arnir Gomes de Oliveira  
CPF nº 444.060.314-75



Inscrito no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains - MG, Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

28 AGO. 2019

Manoel Lucas Soares, CPF 112.812.805-08

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

### Extrato de Termo Aditivo

Proc. Nº	Fls.
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, Lei Municipal de 1.235 de 20/11/2013.	
28 AGO. 2019	
<i>Flávia de Melo Cândido</i>	
Flávia de Melo Cândido CPF 066.412.816-55	

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 07/07/2019 até a data de 31/12/2019. **ALENCAR SERVIÇOS MÉDICOS.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 07/07/2019 até a data de 31/12/2019. **ASSISTÊNCIA MÉDICA SOARES EIRELL.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 05/08/2019 até a data de 31/12/2019. **LENIMARA DE OLIVEIRA MARTINS.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 05/08/2019 até a data de 31/12/2019. **WLQ LOMA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELL.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **CLINISSON LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **WJR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **IVES AVILA DE OLIVEIRA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **SERGIO VILELA DE OLIVEIRA E CIA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017.** É objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato do dia 01/07/2019 até a data de 31/12/2019 e o acréscimo de R\$150,00( cento e cinquenta reais) por consultas ambulatoriais em tratamentos urológicos. **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **ALEXANDRE FERREIRA E CIA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **CLÍNICA DR. CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO LTDA ME.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.





Fls. Nº	Fls.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a empresa **CLINISSON LTDA.**

**MUNICÍPIO DE PAINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e a empresa **CLINISSON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.797.134/0001-25, com sede em Iguatama na Rua Três, 10, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. Dr. Hernan Patricio Espin Moreno, inscrito no CPF sob nº 496.601.956-72, RG nº MG-3.403.783 SSP/MG e CRM -MG-20.499, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.


E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.


Pains, 31 de dezembro de 2019

  
**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
CONTRATANTE

  
**CLINISSON LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
**Lucas Alves da Costa Furtado**  
CPF nº 108.984.896-01

  
**Amir Ottoni de Oliveira**  
CPF nº 444.969.316-72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Pains  
conforme Lei Municipal de 1.235  
de 20/11/2013.

06 MAR. 2020

Flávia de Melo Cândido  
CPF 066.412.816-55

## Extrato de Termo Aditivo

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **PIERONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **CLINISSON LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **IVES AVILA DE OLIVEIRA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **SERGIO VILELA DE OLIVEIRA E CIA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **ALEXANDRE FERREIRA E CIA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **RCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. Sr. **CARLOS HENRIQUE SILVA VELOSO.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **CIRURGIA PLÁSTICA AVANÇADA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **JOÃO BOSCO E VANESSA RATTIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **FERNANDO FIGUEIREDO EPP.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da  
Câmara Municipal de Pains/MG  
conforme Lei Municipal 1.235 de  
20/11/2013.

06 MAR. 2020